



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE EIRAS E SÃO PAULO DE FRADES

ORGÃO EXECUTIVO		ORGÃO DELIBERATIVO	
DATA	<u>17, 12, 2018</u>	DATA	<u>28, 12, 2018</u>
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
VOTOS A FAVOR	<u>5</u>	VOTOS A FAVOR	<u>12</u>
VOTOS CONTRA	<u>0</u>	VOTOS CONTRA	<u>—</u>
ABSTENÇÕES	<u>0</u>	ABSTENÇÕES	<u>1</u>
Assin.:	<u>[assinatura]</u>	Assin.:	<u>[assinatura]</u>

**Assunto: Proposta de Mapa de Pessoal Ano 2019.**

Um dos objetivos da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades consiste em prestar aos cidadãos uma maior qualidade de serviço público, gerindo com eficiência e eficácia os seus recursos humanos.

Nestes termos e em conformidade com o disposto no artigo 28º da Lei 35/2014, de 20 de Junho, esta União de Freguesias procedeu ao planeamento das suas atividades de natureza permanente e temporária, tendo em consideração a missão, atribuições, estratégia, objetivos fixados, competências das unidades orgânicas flexíveis e recursos financeiros disponíveis, bem como, à elaboração do respetivo mapa de pessoal, os quais acompanham a proposta de orçamento para o ano de 2019.

No próximo ano, o Mapa de Pessoal consigna duas situações diferentes e que por isso merecem alguns esclarecimentos:

1. Situação de mobilidade do funcionário Marco Santos que atualmente está integrado na categoria de Assistente Técnico - este funcionário solicitou ao Executivo a necessária autorização para transitar para um serviço da Administração Pública Central em regime de mobilidade;
2. Regularização extraordinária de vínculos precários - A Lei 112/2017 de 29 de Dezembro *"estabelece os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais*

Zul Elscupr  
Zul



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE EIRAS E SÃO PAULO DE FRADES

*e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado” . Com efeito, nesta União de Freguesias existem duas situações que se enquadram no espírito desta lei, ou seja, têm sido realizadas tarefas inerentes às categorias de Assistente Técnico e Assistente Operacional em termos que a referida lei classifica como precárias e que constituem necessidades permanentes desta União de Freguesias. Posto isto, e em respeito ao disposto no nº 2 do artigo 6º da referida Lei, quando refere que “nas autarquias locais e nas situações abrangidas pela LTFP, para efeitos de abertura de procedimentos concursais para regularização extraordinária, os respetivos mapas de pessoal, caso os postos de trabalho correspondentes a atividades de natureza permanente não ocupados sejam em número insuficiente, são aumentados em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele” , propõe-se a criação de uma vaga para a Categoria de Assistente Técnico e conseqüente abertura de dois procedimentos concursais para regularização de vínculos precários nos termos da referida lei.*

Em suma, depois de reconhecido pelo Executivo que têm vindo a ser realizadas tarefas inerentes às categorias de Assistente Técnico e Assistente Operacional em termos que a referida lei classifica como precárias e que constituem necessidades permanentes desta União de Freguesias submete-se à superior consideração da Assembleia de Freguesia que delibere neste sentido e que aprove o Mapa de Pessoal para o ano de 2019.

O Proponente, Fernando Amal, Data 17/12/2018

# União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

## Mapa de Pessoal 2018

ZL. E. Sampaio  
 J. P. A. S. S.  
 J. P. A. S. S.

União das Freguesias de Eiras S. Paulo de Frades - Mapa de Pessoal para 2019 - Regularização de Precários

(Artigo 29º LGTFP)

Atribuições/Competências/Actividades	Carreiras/Categorias	N.º Postos de Trabalho			
		Previstos	Ocupados	PREVPAP	Situação de Mobilidade
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE</b>					
Realizar o atendimento ao público nas delegações, assegurar a recepção dos requerimentos e emitir atestados e a execução de tarefas inerentes ao mesmo; Elaborar os documentos de prestação de contas; Proceder à conferência de facturas, ao lançamento de documentos de receitas e despesas, à emissão de cheques, às conferências bancárias/reconciliações, diário de Tesouraria e todas as tarefas inerentes;  Executar guias de receita, garantir a arrecadação de receitas e a gestão do fundo de maneiço; Assegurar o processamento de vencimentos, a elaboração de mapas de férias e a actualização do cadastro dos trabalhadores da Freguesia; Apoiar o Executivo; Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos inerentes à gestão contabilística; Garantir a organização do arquivo da contabilidade da União das Freguesias.	<b>Assistente Técnico</b>	2	0	1	1
<i>Sub Total</i>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>					
Realizar o atendimento ao público, assegurar a recepção dos requerimentos e emitir atestados e a execução de tarefas inerentes ao mesmo; Registo classificação e distribuição de toda a correspondência;  Executar guias de receita, no que diz respeito às taxas, licenças, registo de canídeos e o registo dos mesmos no SICAFE, certificação de fotocópias e a gestão do fundo de maneiço; Organizar e actualizar o cadastro e inventário dos bens; Gerir os processos do pessoal dos Programas do Centro de Emprego;  Gerir os processos do pessoal dos Programas de Trabalho Comunitário do Ministério da Justiça; Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos (serviços cemiteriais, canídeos, etc); Colaborar nas actividades organizadas pela União das Freguesias; Assegura todo o Serviço do Posto dos CTT; Garantir a organização do Arquivo da União das Freguesias.	<b>Assistente Técnico</b>	2	2	0	0
<i>Sub Total</i>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>SERVIÇOS EXTERIORES</b>					

# União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

## Mapa de Pessoal 2018

Realizar todos os serviços cemiteriais; Efectuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios, manuais ou eléctricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; Conduzir os veículos da Freguesia e garantir a sua limpeza e manutenção; Prestar apoio às actividades dinamizadas pela União das Freguesias;  Proceder a limpezas e arrumações em instalações da Freguesia, casa mortuária, WC do cemitério; Prestar apoio na realização de tarefas administrativas no cemitério; Colaborar nas actividades organizadas pela União das Freguesias.	Assistente Operacional	6	5	1	0
<i>Sub Total</i>		6	5	1	0

**TOTAL**

10	7	2	1
----	---	---	---

Orgão Executivo

Em 19 de Dezembro de 2018

*[Handwritten Signature]*

Orgão Deliberativo

Em 28 de Dezembro de 2018

*[Handwritten Signature]*